

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES Nº 001/2012**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DA ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DE PALMAS - TOCANTINS**

### **1. PREÂMBULO**

A Secretaria de Saúde de Palmas, por intermédio da **COMISSÃO AVALIADORA DA SELEÇÃO DE FACILITADORES** do Comitê Municipal de Redução de Danos, considerando os termos da Portaria GM/MS nº. 1996/2007, na qual se reconhece e afirma o papel das Secretarias Municipais de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão; do Decreto nº 240, de 16 de novembro de 2011, que regula o pagamento de gratificação por atividade de Instrutoria – GAI – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas; e da II Chamada para Seleção de Projetos de Escolas de Redutores de Danos do SUS, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de facilitadores da Escola de Redução de Danos do SUS.

### **2. DO CURSO**

2.1 Será realizado na modalidade presencial;

2.2 Terá duração de 8 (oito) meses, composto por 7 (sete) módulos presenciais mensais e 1 (um) módulo de atividades de dispersão, com início previsto para junho de 2012.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 São ofertadas o total de 06 (seis) vagas, destinadas a compor o quadro de facilitadores do curso.

3.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

### **4. DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO DO FACILITADOR**

4.1. O selecionado para o desempenho da atividade de Instrutoria irá atuar no município de Palmas/TO, conforme especificações do quadro a seguir:

| <b>Atividade</b> | <b>Modalidade do curso</b>           | <b>Descrição das Atividades</b>  | <b>Remuneração</b>                    |
|------------------|--------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Instrutoria      | Presencial, com módulos de 20 horas. | Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue. | Especialista:<br>R\$ 60,00 por hora . |
|                  |                                      |  | Mestre:<br>R\$ 80,00 por hora.        |
|                  |                                      |  | Doutor:<br>R\$ 120,00 por hora.       |

### **5. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais,

devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Nível superior em qualquer área do saber;
- b) Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em qualquer área do saber;
- c) Experiência docente na área do curso ou áreas relacionadas;
- d) Experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área de saúde mental, álcool e outras drogas.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A **inscrição** para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 14 a 21 de maio de 2012, em dias úteis, das 14:00 as 18:00 horas.

6.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, na Gerência de Educação na Saúde, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, CEP: 77.015-030.

6.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo 1, desta chamada;
- b) Autorização de liberação do servidor, assinada pela chefia imediata e mediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no anexo 2, desta chamada;
- c) Termo de compromisso do facilitador, assinado pelo candidato, constando a matrícula, lotação e órgão do servidor(a), conforme modelo constante no anexo 3;
- d) Currículo lattes atualizado, com no máximo 5 páginas (disponível no sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, contendo os dados abaixo relacionados e com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):
  - identificação;
  - formação acadêmica/titulação;
  - produção acadêmica dos últimos 5 anos;
  - experiência profissional/docente.
- e) Plano de Aula, em 03 (três) vias, sobre um dos eixos temáticos (à livre escolha do candidato), relacionados no quadro constante do anexo 4;
- f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):
  - RG;
  - CPF;
  - Comprovante de Dados Bancários: cópia de cartão magnético ou cabeçalho de extrato bancário contendo nome do Banco, Agência e conta corrente;
  - Contra-cheque atualizado ou documento que comprove vínculo empregatício com serviço público;
  - PIS/PASEP (o nº encontra-se em alguns contras-cheques de servidores);
  - Comprovante de endereço atualizado.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

- a) Primeira Etapa, de caráter **eliminatório e classificatório**: Análise do Plano de Aula no eixo temático escolhido, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme **Quadro de Pontuação para Análise do Plano de Aula** constante no anexo 5.2. **Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos**;
- b) Segunda Etapa, de caráter **eliminatório e classificatório**: Entrevista, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme **Quadro de Pontuação para Entrevista** constante no anexo 5.1. **Será**

**eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos;**

c) Terceira Etapa, de caráter **classificatório**: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme **Quadro de Pontuação para Análise Curricular** constante no anexo 5.3;

7.2. A avaliação levará em consideração o somatório simples dos pontos das duas etapas.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8.2 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) maior idade;
- b) servidores pertencentes ao quadro de servidores municipais;
- c) maior nota na entrevista.

## **9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO**

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **30 de maio de 2012**, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/>.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, após a divulgação do resultado parcial de cada etapa, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto à Gerência de Educação na Saúde.

10.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

11.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **04 de junho de 2012**, no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/>.

## **12. DA APRESENTAÇÃO**

12.1 Os candidatos deverão apresentar-se na Gerência de Educação na Saúde situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07 Lote 03, Palmas – TO, no **PRAZO MÁXIMO** de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia de publicação do Resultado Final.

12.2 A ausência do candidato na apresentação será entendida como desistência da vaga, sendo chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

## **13. DO CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA</b>             |
|---|-------------------------|
| Inscrições  | 14/05/2012 a 21/05/2012 |
| Divulgação do resultado da análise do plano de aula | 23/05/2012              |
| Interposição de Recursos da primeira etapa          | 24 e 25/05/2012         |
| Resposta aos recursos                               | 28/05/2012              |
| Divulgação do horário e local para as entrevistas   | 28/05/2012              |
| Entrevista  | 29/05/2012              |
| Divulgação do resultado parcial                     | 30/05/2012              |
| Interposição de recursos da segunda etapa           | 31/05/2012 e 01/06/2012 |
| Resultado final                                     | 04/06/2012              |

## **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas

nesta chamada.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na internet no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/saude/>.

14.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

14.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pela presente chamada.

14.6. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

14.7 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da seleção de facilitadores do Comitê Municipal de Redução de Danos.

Palmas, 14 de maio de 2012.

**Max Alberto de Sousa Leite**

Coordenador da Escola de Redução de Danos de Palmas

## ANEXO 1 - Ficha de inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Processo Seletivo para Facilitadores do Curso para Qualificação Técnica em Redução de Danos

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

\*FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA

| IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE  |              |           |
|--|--------------|-----------|
| SERVIDOR PÚBLICO:  |              |           |
| <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL                              |              |           |
| NOME COMPLETO:   |              |           |
| SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO   |              |           |
| INSTITUIÇÃO:   |              | LOTAÇÃO:  |
| CARGO:   |              | FUNÇÃO:   |
| MATRÍCULA:   |              |           |
| TELEFONE(S):   |              |           |
| CELULAR:   | RESIDENCIAL: | TRABALHO: |
| E-MAIL:  |              |           |
| TIPO DE PARTICIPAÇÃO:  |              |           |
| <input type="checkbox"/> Organizador <input type="checkbox"/> Coordenador <input checked="" type="checkbox"/> Facilitador/Mediador |              |           |
| <input type="checkbox"/> Preceptor <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Participante                            |              |           |

## ANEXO 2 – Autorização de Liberação do Servidor

[Timbre da Instituição na qual o servidor(a) é lotado(a)]

### AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Autorizo e libero o servidor (a) \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, para participar como  
facilitador no **Curso para Qualificação Técnica em Redução de Danos**, em 7 (sete) módulos  
presenciais, no período noturno e/ou finais de semana, de junho de 2012 a janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Chefe Mediato)

## **ANEXO 3 - Termo de Compromisso do Facilitador**

[Timbre da Instituição na qual o servidor(a) é lotado(a)]

### **TERMO DE COMPROMISSO**

(Confirmação de disponibilidade e interesse do servidor em ministrar o evento)

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) público(a), inscrito(a) no **Processo Seletivo para Facilitadores do Curso para Qualificação Técnica em Redução de Danos**, confirmo minha presença, interesse e disponibilidade para ministrar a referida atividade educativa, caso selecionado, durante os 7 (sete) módulos presenciais, no período noturno e/ou finais de semana, de junho de 2012 a janeiro de 2013.

---

**(Assinatura do Facilitador)**

(Matrícula)

(lotação/órgão)

**ANEXO 4 - Relação dos Eixos Temáticos para Elaboração do Plano de Aula**

| <b>EIXO TEMÁTICO*</b>                                       |
|---|
| 1. Construindo o trabalho com Redução de Danos              |
| 2. Conceito sobre Drogas e Redução de Danos                 |
| 3. Princípios norteadores da Redução de Danos               |
| 4. A redução de danos no contexto de políticas públicas     |
| 5. Ações de Redução de Danos em diferentes contextos        |
| 6. Monitoramento e Avaliações das Ações de Redução de Danos |
| 7. Redução de Danos, Direitos Humanos e Ética               |

## ANEXO 5 – Quadro de Pontuação

### 5.1 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

| Item  | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Disponibilidade de horário para a realização das atividades previstas | 10,0             |
| Experiência profissional/acadêmica na área do curso                   | 20,0             |
| Postura frente à temática   | 10,0             |
| Fluência e capacidade verbal  | 10,0             |
| <b>Total</b>  | <b>50,0</b>      |

### 5.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PLANO DE AULA

| Item   | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| Adequação da Metodologia ao curso                        | 10,0             |
| Relação Metodologia/Temática                             | 10,0             |
| Coerência da carga horária com a organização da temática | 10,0             |
| Bibliografia utilizada                                   | 10,0             |
| Criatividade/inação                                      | 10,0             |
| <b>Total</b>   | <b>50,0</b>      |

### 5.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

| Item   | Pontuação por evento | Pontuação máxima |
|--|----------------------|------------------|
| Cursos de Atualização na área do curso ou áreas afins (mínimo de 80h)                      | 3,0                  | 20,0             |
| Cursos de Aperfeiçoamento na área do curso ou áreas afins (mínimo 180h)                    | 5,0                  |                  |
| Cursos de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (mínimo 360h)                                    | 10,0                 |                  |
| Cursos de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (mínimo 720h)                                 | 15,0                 |                  |
| Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (por ano completo de experiência) | 3,0                  | 15,0             |
| Experiência docente na área do curso ou áreas afins (por ano completo de experiência)      | 3,0                  | 15,0             |
| <b>Total</b>   |                      | <b>50,0</b>      |